

PORTARIA Nº 1.218/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **40764/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL (Biênio 2017/2019)** ao servidor **ATÍLIO MARTINS FILHO**, lotado na SEMMAT, nos termos da Lei nº 7.756/2019, conforme descrito a seguir.

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Mudança de biênio. (LSV)	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros Súmula nº 010/2023
029471-01	ATÍLIO MARTINS FILHO	ELETRICISTA	28/05/2008	22/10/2015	D	E	2017/2019	22/10/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a progressão horizontal concedida ao referido servidor através da Portaria nº 1.015/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

